



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS/SCO/FAMED Nº 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023
FACULDADE DE MEDICINA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE**

CONVOCAÇÃO PARA QUOTA DE BOLSA - Nº 02/2023

A COMISSÃO DE BOLSAS, formada pelo Colegiado de Curso, de acordo com o Art. 64 e o inciso XXIII do art. 23 da Resolução COPP nº 458/2021, considerando o resultado da Seleção de bolsas, expresso pelo edital CPOS/SCO/FAMED nº 3/2023, torna público pelo presente Edital a CONVOCAÇÃO PARA QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, nos cursos de mestrado e doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste:

1. **DOS CONVOCADOS (DOUTORADO):**

NOME DO ALUNO	CLASSIFICAÇÃO	ÓRGÃO FINANCIADOR	PERÍODO
Marcelo Fontes da Silva	4º	Demanda Social / CAPES	12 meses (prorrogável até 48 meses)
Ana Carla Pinheiro Lima	5º	Demanda Social / CAPES	12 meses (prorrogável até 48 meses)

2. **DA DOCUMENTAÇÃO - BOLSA DEMANDA SOCIAL / CAPES:**

Deve ser entregue na secretaria do PPGSD/FAMED até dia **20/03/2023**.

a) Cópia Legível do Cartão Conta Corrente: exclusivamente do Banco do Brasil. Deve ser conta CORRENTE, não pode ser conjunta e nem poupança. No caso de precisar realizar abertura de conta, solicitar junto à secretaria do curso de Pós-Graduação (saudecoeste.famed@ufms.br) o documento de abertura de conta corrente. Enviar o comprovante de abertura em que conste agência e número da conta.

b) Comprovante de Residência em Campo Grande – MS, recente (últimos três meses): SOMENTE serão aceitos conta de luz, água ou telefone em nome do aluno. Se porventura estiver em nome de terceiros, apresentar uma declaração de residência.

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, obtido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>).

d) Termo de Compromisso CAPES (mestrado ou doutorado), assinado com firma reconhecida em cartório. (item 2 na página <https://saudecentroeste.ufms.br/scholarship/>).

e) Formulário de cadastro de bolsa CAPES (item 4 na página <https://saudecentroeste.ufms.br/scholarship/>).

f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas que contém a foto, a identificação e o último contrato de trabalho) e do número PIS/PASEP.



3. O aluno que porventura não estiver em condições de elegibilidade conforme item 3 do Edital CPOS/SCO/FAMED nº 2/2023 ou que porventura desistir da vaga de bolsista deve comunicar imediatamente a secretaria do PPGSD para que possa se chamado o próximo da lista.

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO
Coordenador do PPGSD/FAMED



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 15/03/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3921402** e o código CRC **9B050F80**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003744/2023-18

SEI nº 3921402

